

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

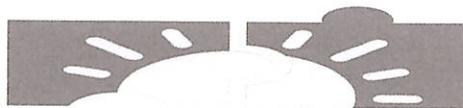
ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência da Ilustre Senhora Jéssica Alves Ferreira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Tania Monteiro, Ana Patrícia da Conceição Rodrigues, Samara Gidorini Oliveira Ruiz, Lívia Maria Ferreira da Silva, Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito e Vanessa de Cássia Noronha Leite; **Representantes do Poder Público:** Lucas Frederico da Cunha; **Convidados:** Douglas Donizeti Jacintho, Monike Cáfaró Arouca Sobreira, Bruna Maria Melo Mingatos, José Resende Filho, Maria Helena da Silva e Valéria de Castro Matiazi; **Ausências Justificadas:** Nilton de Santana Ferreira, Maíra Moreno Lemes Nogueira e Thamiris Rodrigues Nunes; realizou-se a 5ª (Quinta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação do quórum e abertura da reunião e **2º)** Implantação do uso obrigatório do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, a Senhora Presidente procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária. A seguir, em observância ao **item segundo** da pauta, passou para deliberação a respeito da Implantação do SIPIA. A Senhora Presidente informou que a convocação extraordinária se fez necessária para tratar sobre a implantação do Sistema de Informações, que é um sistema digital acessado através da plataforma do Gov. Havendo em referida plataforma as Resoluções prevendo o SIPIA desde 2016, sendo as discussões trazidas pelo CONANDA para que haja regulamentação, tornando obrigatório o uso do SIPIA. A Senhora Presidente solicitou que os presentes fizessem uma breve apresentação para depois se discutir a realização de uma Resolução pelo CMDCA para a obrigatoriedade de utilização do SIPIA. Iniciando as apresentações, a Sra. Valéria de Castro Matiazi, informou ter assumido recentemente, na data de 03 de fevereiro, como Terceira Suplente do Conselho Tutelar, tendo como data de encerramento de suas funções em 24 de junho. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Lívia Maria Ferreira da Silva, Assistente Social do Seja Feliz. A seguir, a conselheira Tania Monteiro se apresentou, sendo representante da sociedade civil através da entidade religiosa Cáritas Diocesana – Projeto Menino Jesus, atuando também como Diretora da APAE e como conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD). Após, passou a palavra a conselheira Samara Gidorini Oliveira Ruiz, advogada. Em seguida, houve apresentação da conselheira Vanessa de Cássia Noronha Leite, advogada e Presidente da APAE de Guararema. Continuando com as apresentações, foi passada a palavra ao Sr. Douglas Donizeti Jacintho, Diretor da Vigilância Socioassistencial, que informou estar à disposição do Conselho para o que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Tutelar em relação aos dados que serão lançados na plataforma do Governo, visto que, pela Lei de Proteção de Dados, a pessoa que faz uso e disponibiliza os dados fica responsabilizada pelas informações sigilosas, com a utilização do SIPIA, qualquer problema de vazamento das informações será de responsabilidade do Governo Federal. Reforçou ainda, a compulsoriedade de utilização do SIPIA desde 2016. Informou também que, a ausência de manutenção do SIPIA impede o Governo Federal de conhecer as demandas municipais; os trabalhos do Conselho Tutelar, impedindo qualquer benefício federal ou ao menos fazendo com que a cidade fique no final da fila. Disse ainda, que o Conselho não tem o quantitativo dessas informações para saber o número de violações de direitos que são constatadas, além da praticidade de iniciar um atendimento e outro complementar, todos os funcionários terão acesso ao prontuário de maneira sigilosa, sendo importante aos conselheiros entenderem que isso preserva os próprios profissionais. Apontou tratar-se de uma demanda urgente, cabendo a Secretaria fornecer os equipamentos e a condição mínima para que os profissionais possam acessar o sistema. Quanto ao CMDCA, cabe fiscalizar e monitorar o trabalho do Conselho Tutelar. Concluiu que, o Conselho Tutelar está assumindo um risco, podendo ser responsabilizado pelas informações que forem vazadas, em virtude do grande atraso em não se utilizar do sistema federal, que otimizará os trabalhos do Conselho, sendo inúmeros riscos desnecessários como vazamentos de informações ou reclamação dos usuários quanto a ausência de dados informados. Em seguida, o Sr. José Resende disse que, a demanda informada pelos conselheiros tutelares na última reunião com a Secretaria já foi encaminhada ao CONDECA, estando em discussão com possibilidade já em março/abril. Após, a Sra. Valéria informou já existir um trabalho bem articulado com a rede de apoio e de proteção, sendo o CREAS e o SAICA, bem como, que o conselheiro Lucas Frederico da Cunha, assessor estratégico e funcionário da Sala dos Conselhos, está sempre disponível para os atendimentos junto ao Conselho Tutelar. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a participação e reforçou a importância do SIPIA para direcionamento dos atendimentos, transparência das informações e segurança dos dados. Também disse sobre a visita técnica ocorrida no dia 10 de fevereiro para ajuste da qualidade da internet, bem como, dos encaminhamentos de notebooks no dia 11 de fevereiro e da disponibilização de motorista, sendo demandas do Conselho Tutelar que estavam pendentes. Em vista disso, a Sra. Monike informou que a Secretaria disponibilizou o motorista exclusivo ao Conselho Tutelar desde o dia 10 de fevereiro, para cumprir a jornada semanal das 08h às 17h, havendo a possibilidade de acionamento aos finais de semana. Informou ainda, que a Secretaria forneceu os pleitos realizados no ofício referente as ações que dependiam exclusivamente da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Longevidade, o que não depende da Secretaria, que são as benfeitorias prediais, houve comunicação ao Setor de Obras que trabalha por ordem de demanda e de precisão (urgência), estando a Secretaria acompanhando o pedido e reiterando a urgência da demanda perante o Setor de Obras. A Sra. Monike disse também que, outros itens solicitados não estão disponíveis no momento, mas já houve encaminhamento para serem adquiridos. Concluiu sugerindo que, o CMDCA delibere em um futuro próximo a construção de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

um local público e próprio para o Conselho Tutelar, por ser um serviço contínuo e de suma importância. Encerradas as deliberações. A Senhora Presidente passou o tema para votação pelo Plenário, versando sobre a Implantação do uso obrigatório do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar, sendo aprovada, em votação unânime entre os membros presentes. Em seguida, a Senhora Presidente informou que o prazo de 30 (trinta) dias serão contados da data da reunião e o documento será encaminhado no grupo de WhatsApp para ciência de todos os conselheiros. Agradeceu a presença de todos e disse esperar a participação de todos os presentes na próxima reunião que ocorrerá no dia 19 de fevereiro, quarta-feira. Sobre isso, informou da dificuldade de realização das reuniões diante da ausência de quórum. Em virtude da referida notícia, o Senhor Conselheiro Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito questionou sobre a possibilidade de diminuição do número de conselheiros necessários para abertura da reunião (quórum). Em resposta, o Senhor Lucas mencionou que já houve essa sugestão em meados de maio de 2024 objetivando a diminuição para 5 conselheiros, porém, não houve aceitação. Após, o conselheiro Felipe informou que pelo horário das reuniões fica complicado participar. Sobre o assunto, a conselheira Vanessa informou que essa dificuldade é sempre dos Representantes do Poder Público, pois, os Representantes da Sociedade Civil estão sempre presentes. Que os funcionários designados precisam comparecer nas reuniões que ocorrem apenas uma vez no mês. Em vista disso, a Sra. Monike informou ter visitado todas as Secretarias e conversado com os respectivos secretários para informar a importância e a dificuldade que a ausência dos designados causa aos conselhos; o quanto isso impacta nos trabalhos e nas ações dos conselhos. Completou que, a ausência do Poder Público gera um desgaste enorme, fazendo com que o Conselho tenha o trabalho de perguntar/oficiar as Secretarias, sendo que existe um representante dentro do Conselho que facilitaria tais informações, tal situação torna o processo muito mais lento. Comprometeu-se a cobrar os representantes a virem nas reuniões dos conselhos. Por fim, sugeriu estender o horário para às 17h30min com a finalidade de possibilitar mais participantes na reunião. Nada mais havendo a tratar, A Senhora Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e vinte minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Presidente.


Jéssica Alves Ferreira

Presidente

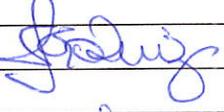
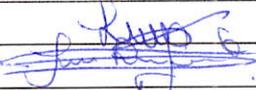


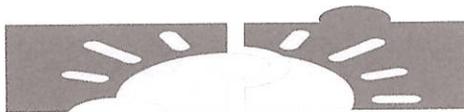
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 17/02/2025

5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Jéssica Alves Ferreira	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tania Monteiro	
Maíra Moreno Lemes Nogueira	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Beatriz dos Santos Payão	
Michele Gonçalves Fonseca	
Rafael Augusto Reno Domingues	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Nilton de Santana Ferreira	
Lívia Maria Ferreira da Silva	
Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
Douglas D. Jacintho	
Monika Leão de Sousa	
Bruna Maria Melo Mingatto	
Jose Resende FILHO	
Marcia Helena da Silva	
Válcia de Castro Moraes	